Of. nº 307/16-SG.

Esteio, 23 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de março, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente, a adequação do passeio público do viaduto da Av. Salgado Filho e construção de rampa de acesso, para que cadeirantes e pessoas com necessidades especiais, realizem sua travessia com segurança. Fotos anexas.

Segundo a vereadora, o viaduto da Av. Salgado Filho é um dos únicos acessos entre o centro de Esteio e a Vila Osório e, não possui adequação para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais. Salienta ainda, que o Ginásio Silvio Batista acolhe o projeto social de boxe olímpico da Prefeitura Municipal, e um aluno cadeirante, que participa do projeto, encontra dificuldades para a travessia do viaduto, pela ausência de uma rampa de acesso.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.